



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## **PROJETO DE LEI Nº 129/2015**

**SÚMULA** – Concede o Título de Cidadã Honorária de Apucarana à **DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, DRA. JOECI MACHADO CAMARGO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ**, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO**, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

## **L E I**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Apucarana à **DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, DRA. JOECI MACHADO CAMARGO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense.

**Art. 2º** - A entrega do título de que trata o artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a homenageada.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2015.

  
José Ailton Deco de Araújo  
VEREADOR